



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2701/86.

Abre crédito suplementar, reduz dotação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor, e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 1990, de 26.11.85, e artigo 5º, da Lei nº 1991, de 26.11.85,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito suplementar, no montante de Cz\$613.000,00 (Seiscentos e treze mil cruzados), para reforço das seguintes dotações Orçamentárias:

Órgão-0200-Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária-0201-Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.06000000.000 - Defesa Nacional e Segurança Pública

0201.06280000.000 - Defesa Terrestre

0201.06281660.000 - Operações Terrestres

0201.06281662.008 - Manutenção da Junta do Serviço Militar

3.1.2.0 - Material de Consumo (26).....Cz\$3.000,00

Órgão-0800-Secretaria Municipal de Transporte, Desporto e Turismo

Unidade Orçamentária-0801-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0801.11000000.000 - Indústria, Comércio e Serviços

0801.11070000.000 - Administração

0801.11073630.000 - Promoção do Turismo

0801.11073632.080 -Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos(256).....Cz\$600.000,00

Órgão-1000-Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social

Unidade Orçamentária-1001-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1001.08000000.000 - Educação e Cultura

1001.08420000.000 - Ensino de 1º Grau



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-fls.02-

1001.08421900.000 - Educação Pré-Escolar

1001.08421902.091 - Manutenção de Creches e do CEBEM

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (310).....Cz\$10.000,00

SOMA.....Cz\$613.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º a redução na seguinte dotação Orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.13000000.000 - Saúde e Saneamento

0701.13760000.000 - Saneamento

0701.13764480.000 - Saneamento Geral

0701.13764481.023 - Canalização de Sangas/Arroios e Ruas

4.1.1.0 - Obras e Instalações - FAS (205).....Cz\$613.000,00

SOMA.....Cz\$613.000,00

Artigo 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento Plurianual de Investimentos 1986/1988, na parte relativa ao exercício de 1986, como segue:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

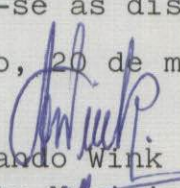
Projeto 1.023

- Canalização de Sangas/Arroios e Ruas.....Cz\$613.000,00

SOMA.....Cz\$613.000,00

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de março de 1986.


Armando Wink
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração